



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



Edital N° 041/2020-CPV

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 034/2020-CPV, *resolve*:

**Art. 1º Retificar os itens 3.1, 3.3, 3.4 e 4.4, bem como o Anexo I - Cronograma do Vestibular 2021, conforme segue:**

**Onde se lê:**

3.1 A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico [ufr.br/cpv](http://ufr.br/cpv), das 08h00 do dia 13 de outubro de 2020 até as 23h59 do dia 13 de novembro de 2020.

3.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, corretamente, a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, disponíveis no endereço eletrônico [ufr.br/cpv](http://ufr.br/cpv), com todos os dados solicitados; confirmar inscrição; imprimir o comprovante e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, devendo efetuar o pagamento até 72hs após a data de encerramento das inscrições, ou seja, dia 16 de novembro de 2020.

3.4 Os boletos para pagamento da taxa de inscrição poderão ser impressos até o dia 16 de novembro de 2020.

4.4 O candidato deverá acompanhar sua inscrição e, caso não seja contemplado com a isenção da taxa, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 16 de novembro de 2020.

**Leia-se:**

3.1 A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico [ufr.br/cpv](http://ufr.br/cpv), das 08h00 do dia 13 de outubro de 2020 até as 23h59 do dia **20 de novembro de 2020**.

3.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, corretamente, a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, disponíveis no endereço eletrônico [ufr.br/cpv](http://ufr.br/cpv), com todos os dados solicitados; confirmar inscrição; imprimir o comprovante e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, devendo efetuar o pagamento até o **dia 23 de novembro de 2020**.

3.4 Os boletos para pagamento da taxa de inscrição poderão ser impressos até o dia **23 de novembro de 2020**.

4.4 O candidato deverá acompanhar sua inscrição e, caso não seja contemplado com a isenção da taxa, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia **23 de novembro de 2020**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



Onde se lê:

**ANEXO I**  
CRONOGRAMA PREVISTO\*

DATA**	EVENTOS
2020	
13/10 a 13/11	Inscrição via internet

Leia-se:

**ANEXO I**  
CRONOGRAMA PREVISTO\*

DATA**	EVENTOS
2020	
13/10 a 20/11	Inscrição via internet

**Antônio Aparecido Giocondi**  
Presidente da CPV/UFRR